



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 642/2014
De 20 de Maio de 2014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR
ÁREA DE TERRA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **DESAPROPRIAR AMIGÁVEL OU JUDICIAL**, uma área de terra urbana com superfície de **658,81m²(Seiscentos e Cinquenta e Oito Metros e Oitenta e um Centímetros Quadrados)** dentro de uma área maior, devidamente registrada sob nº **333, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo do Sul-SC**, de propriedade de **Antônio Osni Fernandes** e sua esposa, **Roseli de Oliveira Fernandes, Arides Fernandes da Silva** e sua esposa, **Roselei de Fátima Oliveira da Silva, Idalino Vaz Fernandes** e sua esposa, **Ilza Terezinha Fernandes, Jocielen da Silva Pucci, Nilza Aparecida Fernandes** e seu esposo, **Edegar Tausendfrend**, com confrontações e limites definidas no **Levantamento Planimétrico e Memorial Descritivo** anexo que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, sendo que em referida área ora desapropriada, encontra-se construída a **Capela Mortuária do Município de Cerro Negro, SC**.

Art. 2º – O valor a ser pago pela área constante do artigo primeiro é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** de acordo com a avaliação elaborada pela Comissão competente anexa, sendo que o pagamento será feito no orçamento vigente.

Art. 3º – Com a presente autorização o Executivo Municipal tomará às demais providências previstas na legislação vigente para regularização da mesma.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 20 de Maio de 2014.


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Publicada e registrada a presente Lei em 20 de Maio de 2014

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL-SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 333

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 1



Matrícula nº 333

Campo Belo do Sul, 22 de Novembro de 2005

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área superficial de **51.910,00m²** (cinquenta e um mil, novecentos e dez metros quadrados), situado na Fazenda Pinheiros Ralos, neste município e comarca de Cerro Negro-SC; confrontando: com a estrada geral que conduz à localidade de Serrinha, com terras de Aristides Fernandes, com terras de Benedito Barbosa, com terras de Joaquim da Silva Couto, com terras de José Vitório da Silva, com sucessores de José Varela Duarte, com terras de Octaviano Kley e com terras de Amantino Waldrigues Varela. Cadastrado na Receita Federal sob o n.º e no INCRA sob o n.º **813.028.001.171-1.**

PROPRIETÁRIOS: **ANTÔNIO OSNI FERNANDES**, CPF 423.983.399-04, casado com **ROSELI DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Cerro Negro-SC, com a área de 7.630,00 m², **ARIDES FERNANDES DA SILVA**, CPF 425.265.749-00, casado com **ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Cerro Negro-SC, com a área de 7.630,00 m²; **IDALINO VAZ FERNANDES**, CPF 976.198.639-15, casado com **ILZA TEREZINHA FERNANDES**, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no Município de Cerro Negro-SC, com a área de 7.630,00 m²; **MARIA EVA ANTUNES**, RG 8/R 2.590.294, CPF 014.642.609-66, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Rua Francisco Pucci Primo, 80, Município de Cerro Negro-SC, com a área de 13.410,00 m²; **NEUSA DAS GRAÇAS DA SILVA PUCCI**, CPF 295.030.439-72, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Orides Delfes Furtado, 1017, Município de Cerro Negro-SC, área de 7.630,00 m²; **NILZA APARECIDA FERNANDES**, CPF 679.362.619-15, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Município de Cerro Negro-SC, com a área de 7.630,00 m²; **ORLI VAZ FERNANDES**, CPF 538.395.879-72, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Município de Lages-SC com a área de 350,00 m².

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.112 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi-SC.

R-1-333.- COMPRA E VENDA: Certifico que pela escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 17 de março de 2005, no livro nº 02, às fls. nº 057, da Escritania de Paz do Município de Cerro Negro, desta comarca de Campo Belo do Sul, **MARIA EVA ANTUNES**, já qualificada acima, vendeu parte do imóvel acima descrito, qual seja, a área de **778,58 m²** (setecentos e setenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) pelo valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), a **MITRA DIOCESANA DE LAGES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 84.950.633/0010-41, com sede em Rua Alvaro Pucci, 197, Centro, Campo Belo do Sul-SC. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 22 de Novembro de 2005. Protocolo nº 387 de 22/11/2005. Emolumentos: R\$ 55,85. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

R-2-333.- COMPRA E VENDA: Certifico que pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 08 de julho de 2005, no livro nº 02-Notas, às fls. nº 074, da Escritania de Paz do Município de Cerro Negro, Comarca de Campo Belo do Sul, **MARIA EVA ANTUNES**, já qualificada acima, vendeu do imóvel acima descrito a parcela ideal de 360,00m (trezentos e sessenta metros), pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à **ADEMILSON CONRADO**, RG 3.422.333-9 SSP/SC, CPF 025.716.469-31, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ROSELANI ADELINA SIMIONO CONRADO**, RG 3.565.510-0 SSP/SC, CPF 025.751.389-22, brasileiros,



Continuação Certidão da Matrícula 333.R.2

Folha 1 - Verso

agricultores, residentes e domiciliados na Rua Herdenandes Antunes Vaz, Bairro Antônio José de Matos, Município de Cerro Negro-SC. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 12 de Maio de 2006. Protocolo nº 670 de 12/05/2006. Emolumentos: R\$ 78,69. Glaucio Carlos Meyer Mendes, Oficial:

AV-3-333.- AVERBAÇÃO: Certifico que à vista da certidão de casamento original extraída do Livro nº B-29, fls.61v, sob nº 1.166 do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Lages-SC, averbo o casamento de ORLI VAZ FERNANDES com a Sra. JAQUELINE ADELAIDE TALGATTI FERNANDES, em data de 14 de agosto de 1992, foi adotado o regime de comunhão universal de bens. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 26 de Outubro de 2007. Protocolo nº 1.623 de 26/10/2007. Emolumentos: R\$ 54,70. Glaucio Carlos Meyer Mendes, o Oficial:

AV-4-333.- AVERBAÇÃO DAS QUALIFICAÇÕES: Conforme inventário dos bens deixados pelo falecimento de Neusa das Graças da Silva - Formal de Partilha emitido em 05 de maio de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Juliano Schneider de Souza, passado pela Vara Única desta Comarca de Campo Belo do Sul-SC, extraído dos Autos nº 216.07.001090-4, Ação: Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa, cuja sentença foi prolatada em 25 de fevereiro de 2009, com trânsito em julgado em 14 de abril de 2009, procedo à presente para constar as qualificações atualizadas da proprietária do imóvel acima: **NEUSA DAS GRAÇAS DA SILVA**, CPF 986.143.479-87, brasileira, separada judicialmente, **agricultora**. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 16 de Agosto de 2010. Protocolo nº 3.977 de 13/08/2010. Não há incidência de FRJ. Emolumentos: R\$ 59,10. Selos R\$ 1,00. Gabriela Lucena Andrezza, Interventora:

AV-5-333.- ATUALIZAÇÃO DE CCIR E ITR: Em cumprimento ao art. 22 da Lei 4.947/66, e apresentados Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, averbo que o imóvel acima descrito está cadastrado no **INCRA** sob nº: **810.029.033.294-3**; denominado: **Fazenda São Francisco**; área total 10,6000 ha; localização: Cerro Negro - sede; módulos rurais 0,41; módulo fiscal 24,0000 ha; nº de módulos fiscais 0,4400; fração mínima de parcelamento (FMP) **2,0000ha**; nome do detentor: Maria Eva Antunes e outros; nacionalidade: brasileira. Conforme Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, o imóvel está Inscrito na Receita Federal (**NIRF**) sob nº **0.888.512-5**. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 16 de Agosto de 2010. Protocolo nº 3.977 de 13/08/2010. Não há incidência de FRJ. Emolumentos: R\$ 63,90. Selos R\$ 1,00. Gabriela Lucena Andrezza, Interventora:

AV-6-333.- AVERBAÇÃO DE ÓBITO: Conforme inventário dos bens deixados pelo falecimento de Neusa das Graças da Silva - Formal de Partilha emitido em 05 de maio de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Juliano Schneider de Souza, passado pela Vara Única desta Comarca de Campo Belo do Sul-SC, extraído dos Autos nº 216.07.001090-4, Ação: Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa, cuja sentença foi prolatada em 25 de fevereiro de 2009, com trânsito em julgado em 14 de abril de 2009, a proprietária do imóvel acima **NEUSA DAS GRAÇAS DA SILVA**, faleceu em data de **07 de agosto de 2004, às 03:50 no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos**. O assento de óbito encontra-se registrado no livro C-25, fls. 225vs, nº 29.454 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Lages-SC. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 16 de Agosto de 2010. Protocolo nº 3.977 de 13/08/2010. Não há incidência de FRJ. Emolumentos: R\$ 63,90. Selos R\$ 1,00. Gabriela Lucena Andrezza, Interventora:

R-7-333.- FORMAL DE PARTILHA: Conforme inventário dos bens deixados pelo falecimento de Neusa das Graças da Silva - Formal de Partilha emitido em 05 de maio de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Juliano

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL - SC
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 333

Livro nº 2

Registro Geral

Fls. 2

Matrícula nº 333

Continuação R.7

Schneider de Souza, passado pela Vara Única desta Comarca de Campo Belo do Sul-SC, extraído dos Autos nº 216.07.001090-4, Ação: Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa, cuja sentença foi prolatada em 25 de fevereiro de 2009, com trânsito em julgado em 14 de abril de 2009, foi partilhada a parcela ideal de 7.630,00m² (sete mil, seiscentos e trinta metros quadrados) avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cabendo em sua totalidade a herdeira **a JOCILEN DA SILVA PUCCI**, CPF 051.676.499-35, RG 4.140.544, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Orides Delfes Furtado, nº 1.017, Centro, Município de Cerro Negro-SC. O referido é verdade e dou fé. Campo Belo do Sul-SC, 16 de Agosto de 2010. Protocolo nº 3.977 de 13/08/2010. O FRJ no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme nº de documento 00194.59288 700000.500200 05757.695217 8 469100000006000, foi recolhido no Banco SICCOB, em data de 10/08/2010 com nº da autenticação SICCOB3008003 100810 007 0069, tudo conforme comprovante arquivado neste Ofício. Emolumentos: R\$ 156,80. Selos R\$ 1,00. Gabriela Lucena Andrezza, Interventora:

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula nº 333 datada de 22 de Novembro de 2005. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos:

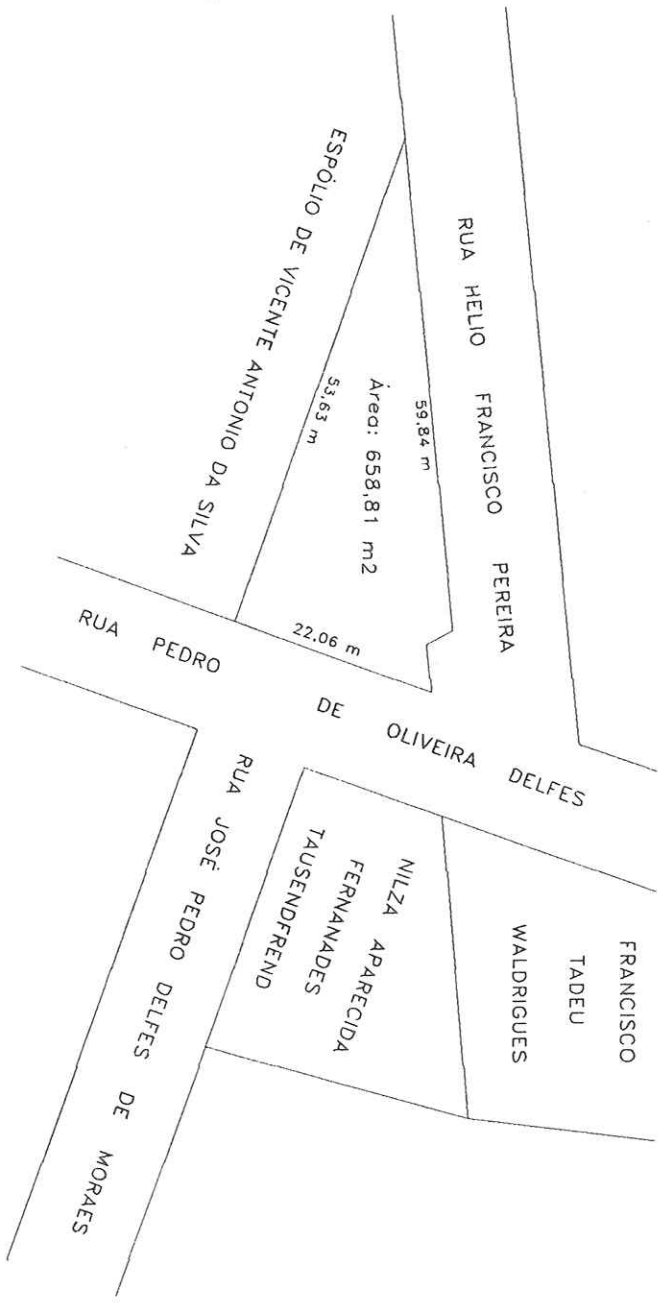
Certidão de Inteiro Teor - 1..... R\$ 7,95. (Selo: R\$ 1,45). Total: R\$ 9,40

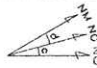
Folha(s) Excedente(s) - 1..... R\$ 3,00. (R\$ 0,00). Total: R\$ 3,00

Campo Belo do Sul, 07 de Abril de 2014.


Adriana Acácia de Almeida Silva
Adriana Acácia de Almeida Silva
Oficial substituta






 PROJECÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSAL DE MERCATOR
 DATUM SIAL - INBETRA - SC
 MERIDIANO CENTRAL: 51° E.O.
 Latitude = 27°42'33.03548" S
 Longitude = 50°52'23.44844" W
 Coeficiente de Escala K = 0.999610193
 Convergência Meridiana (c) = 0°03'32.86864"
 Declinação Magnética (d) = -1°15'20" Var. anual = -0"0848"

PLANTA
 DE UMA GLEBA DE TERRA SITUADA NA
 RUA HELIO FRANCISCO PEREIRA

LOCALIDADE	MUNICÍPIO	CIDADE	ESTADO
BAIRRO CENTRO	CERRO NEGRO	CAMPO B. DO SUL	SC
DATA	ESCALA	RESP. TÉCNICO	
ABRIL/2014	1 / 500		
ÁREA TOTAL (m²)	FOLHA	JULIO CESAR SEREBER ENG. AGRICULTOR CRA N.º 18.988-6 10 REC.	
658,81	ÚNICA		

MEMORIAL DESCRITIVO

FOI FEITO UMA MEDIÇÃO DE UMA ÁREA= 658,81 M2 PARA VENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO,SITUADA ENTRE AS RUAS HELIO FRANCISCO PEREIRA, PEDRO DE OLIVEIRA DELFES,BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE CERRO NEGRO – SC,ÁREA TOTAL DA MATRICULA Nº 333= 51.910,00 M2,CONFORME MAPA ANEXO.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ÁREA MEDIDA = 658,81 M2.

NORTE : com a rua Helio Francisco Pereira, com 59,84 m.

LESTE: com a rua Pedro de Oliveira Delfescom 20,06 m.

SUL: com Espólio de Vicente Antonio da Silva,com 53,63 m.

Campo Belo do Sul , Abril / 2014



JULIO CESAR GERBER
Eng. Agrimensor
CREA Nº 19.968-6 10ª Reg.- SC



Autenticidade

ART Nº 5042110-0

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA

Contratado
ENGENHEIRO AGRIMENSOR 019968-6 Empresa Executora:
JULIO CESAR GERBER
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 204 CAMPO BELO DO SUL
CENTRO 88580-000 SC Fone: Fax:
Fone: 4932491262 Fax: -- CPF:452.549.159-00 Normal
jgengenharia@hotmail.com

Contratante
NILZA APARECIDA FERNANDES TAUSENDFREND 67936261915
RUA FRANCISCO PUCCI PRIMO
CENTRO CERRO NEGRO SC
88585-000 (49)88316233

Resumo do Contrato
LEVANTAMENTO DE UM LOTE SITUADO ENTRE AS RUAS HELIO FRANCISCO PEREIRA E PEDRO DE OLIVEIRA DELFES, CENTRO
ERÍMETRO URBANO DE CERRO NEGRO. ÁREA MEDIDA = 658,81 M2, CONFORME MATRICULA Ns 333.

Início em : 09/04/2014 Término em : 30/06/2014 Honorários: R\$100,00 Valor Obra/Serviço: R\$100,00

Identificação da Obra/Serviço
NILZA APARECIDA FERNANDES TAUSENDFREND 67936261915
RUA HELIO FRANCISCO PEREIRA
CENTRO CERRO NEGRO SC
88585-000 (49)88316233

Assinaturas

CAMPO BELO DO SUL 09/04/2014	 JULIO CESAR GERBER 452.549.159-00	 NILZA APARECIDA FERNANDES TAUSENDFREND 67936261915
---------------------------------	--	---

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.498/77)

Reservado ao Responsável Técnico ART: 5042110-0

Participação Técnica Individual	Atividades	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
		23 ##	A0804	658,81	14

Endereço de Classe

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da
ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO N. 493/2014
De 11 de Março de 2014.

Nomeia Comissão para Avaliação de Imóveis localizados no Município de Cerro Negro, para efeito de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos - ITBI.

Sirlei Kley Varela, Prefeita Municipal de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. – A Comissão para elaboração da Planta de Valores dos Imóveis localizados no Município de Cerro Negro para efeito de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos (ITBI), através de avaliação, será composta pelos seguintes membros:

I - Secretário de Finanças do Município:

- Fabiano Mocelin

II - Responsável Cadastro Imobiliário da Secretaria de Finanças do Município:

- Luiz Antônio Varela Moraes

III - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- Adirone Martins dos Santos

- Jair Batista Martins

IV - Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA

- Carlos Alberto Ostrowski

V – Secretário Municipal de Agricultura

- Ivanor Mota Barbosa

Artigo 2º. - A Planta de valores deverá ser reavaliada sempre que houver valorização de imóvel em determinada região.

Artigo 3º. - Os serviços da Comissão ora nomeada, são considerados relevantes, não representando quaisquer ônus ao Erário Público Municipal.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Negro, 11 de Março de 2014


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

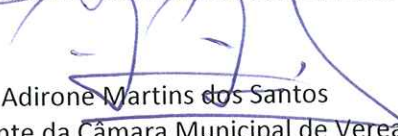
Aos oito dias do mês de maio do ano de 2014, reuniram-se os membros da comissão para avaliação de imóveis localizados no município de Cerro Negro, nomeados pelo decreto nº 493/2014, de onze de março de 2014, na sala do setor tributário desta Prefeitura, para proceder avaliação do imóvel de matrícula, nº 333, registrado no Cartório da Comarca de Campo Belo do Sul-SC. O senhor Fabiano Mocelin, apresentou a comissão a documentação do referido imóvel, contendo certidão atualizada, ART de nº 504211/0, referente a um levantamento topográfico, mapa de localização e memorial descritivo, com limites e confrontações, devidamente assinado pelo Sr. Julio Cesar Guerber, engenheiro agrimensor, Crea 19.968/6. Também apresentou cópia da lei nº 362/2005, denominando Rua Pedro de Oliveira Delfes, como endereço de localização do referido imóvel. Tomando a palavra o Sr. Fabiano Mocelin, explicou a comissão que o objetivo desta reunião é de reavaliar o imóvel acima mencionado, pois pela planta genérica de valores, os imóveis nas proximidades da área compreendida (Rua Luiz Oliboni), tem seu valor majorado em R\$ 83,33 m² (oitenta e três reais e trinta e três centavos) o metro quadrado. Na região do imóvel avaliado foram feitas melhorias de infra estrutura urbana, sofrendo o mesmo valorização imobiliária. Desta forma os membros da comissão reavaliaram o imóvel na sua área total de 658,81m² (seiscentos e cinquenta e oito metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sem mais nada a constar, lavra-se a presente ata, que vai por mim e por todos assinada.

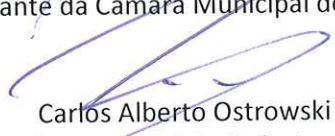
Cerro Negro, 08 de maio de 2014.


Fabiano Mocelin
Secretario Municipal de Finanças


Luiz Antonio Varela Moraes
Responsável Cadastro Imobiliário da Secretaria de Finanças


Adirone Martins dos Santos
Representante da Câmara Municipal de Vereadores


Jaír Batista Martins
Representante da Câmara Municipal de Vereadores


Carlos Alberto Ostrowski
Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA


Ivanor Mota Barbosa
Secretario Municipal de Agricultura